

**APRECIACÃO PÚBLICA**

Diploma:

Proposta de lei nº \_\_\_/XIII (...ª)     Projecto de lei nº 496/XIII (2ª)     Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Comissão da Trabalhadores da empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S.A.**

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 35

Local : Lomar - Braga

Código postal: 4705 – 820

Contributo:

Subscrevemos a apreciação feita ao projecto lei em discussão pela CGTP-IN na generalidade, bem como na especialidade, na qual é da opinião que no âmbito da consulta devem serem consideradas as legítimas estruturas representativas dos trabalhadores a comissão intersindical e comissão sindical, delegado e dirigentes sindicais, representantes para a SST e comissões de trabalhadores.

É nosso parecer ainda, no que diz respeito ao nº 3 do artigo 222º-A Condições de laboração no regime de turnos, que deve ser reduzida a idade do trabalhador e o tempo de trabalho em regime de turnos.

Data: 25/05/2017

Assinatura: Paula Veloso, Alberto Azevedo, Cândida Tinoco

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei nº \_\_\_/XIII (...ª)     Projecto de lei nº 496/XIII (2ª)     Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Comissão Sindical do SITE – Norte na empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S.A.**

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 35

Local : Lomar - Braga

Código postal: 4705 – 820

Contributo:

Subscrevemos a apreciação feita ao projecto lei em discussão pela CGTP-IN na generalidade, bem como na especialidade, na qual é da opinião que no âmbito da consulta devem ser consideradas as legítimas estruturas representativas dos trabalhadores a comissão intersindical e comissão sindical, delegado e dirigentes sindicais, representantes para a SST e comissões de trabalhadores.

É nosso parecer ainda, no que diz respeito ao nº 3 do artigo 222º-A Condições de laboração no regime de turnos, que deve ser reduzida a idade do trabalhador e o tempo de trabalho em regime de turnos.

Data: 25/05/2017

Assinatura: Sérgio Sales, Isabel Costa

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc